



Prefeitura de
MASSAPÊ



**SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, DE
EDUCAÇÃO DE FINANÇAS E DE SAÚDE**

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4110701/2023

REF.: Contratação da prestação de serviços de apoio técnico e administrativo inerente a atividade de gestão estratégica na área pública, com acompanhamento das rotinas, diagnósticos, orientações e implantação de melhorias contínuas, junto à diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Considerando que fora vislumbrado que o procedimento mais em voga a ser adotado seria o de Pregão Eletrônico, visto que o presencial tem um alcance menor e representa menos possibilidade de que se chegue em vencedor realmente capaz de executar o objeto pretendido.

Considerando ainda a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

As secretárias acima citadas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., resolvem:

Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS todos os atos administrativos relacionados ao Pregão Presencial acima citado.

Cláusula Segunda – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Fica assegurado ao(s) interessado(as) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação na Imprensa Oficial, para apresentação de manifestação, nos termos da alínea “c” do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Massapê-CE., 07 de agosto de 2023.

Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação

Carla Maria Araújo Pinto
Sec. de Assist. Social, Trab. e Habitação

José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de
Despesas da Sec. de Saúde